



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes-SC

Setor requisitante: Secretaria de Administração

Responsável: Paula Espezim Latronico

E-mail: licitacoes@paulolopes.sc.gov- Telefone: (48) 99157-9802

1. Objeto:

- 1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado na gestão de transferências voluntárias estaduais e federais, por meio da implementação de uma plataforma tecnológica SaaS, que visa otimizar e automatizar a captação de recursos, o monitoramento de convênios, e a prestação de contas, como também, possa fornecer treinamentos e capacitação contínuos para a nova equipe, visando a gestão eficiente dos sistemas de captação de recursos, como SIGEF, TRANSFEREGOV, SGPe, OBTV, entre outros. A plataforma permitirá o monitoramento em tempo real de pagamentos, prazos, e oportunidades de captação, além de possibilitar o acompanhamento de propostas, o que otimiza o processo de gestão de recursos e aumenta a agilidade e transparência nas ações.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A gestão municipal de 2025, formada por novos gestores e servidores, precisa de um suporte técnico especializado que não apenas treine a equipe, mas também implemente e forneça suporte contínuo à utilização de uma ferramenta tecnológica avançada. A falta de capacitação técnica e a ausência de sistemas automatizados para a gestão de captação de recursos são desafios significativos, especialmente no início de uma nova gestão, quando a equipe precisa ser ajustada e alinhada às demandas do município.

A contratação de empresa especializada e ferramenta tecnológica é essencial para capacitar a nova equipe e proporcionar as ferramentas necessárias para que o município maximize sua eficiência na captação de recursos e melhore a gestão de convênios e proposta com maior controle de recursos públicos. A gestão eficaz dos sistemas é crucial para a captação de recursos e para o cumprimento das exigências legais, além de ser uma competência da administração pública municipal, conforme estabelecido no parecer do TCE/SC.

A falta de pessoal capacitado para operar esses sistemas e realizar a gestão de projetos de maneira eficaz pode comprometer a eficiência da administração pública, gerando riscos de atrasos ou erros nos processos de captação e prestação de contas, o que pode resultar na perda de receitas e em penalidades por irregularidades, sobretudo após as recentes decisões do STF sobre emendas parlamentares que geram inúmeras dúvidas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para realizar essas funções de forma temporária é necessária para garantir a adequada operacionalização dos sistemas e a captação eficiente de recursos, até que o município tenha condições de estruturar internamente uma equipe capacitada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

3. Descrições e quantidades Item:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,000	MÊS	Assessoria técnica e apoio operacional em gerenciamento e elaboração de propostas para a obtenção de convênios e recursos perante órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual e apoio na articulação para gestão e prestação de contas dos recursos recebidos; - Assessoria técnica e apoio operacional em gerenciamento e elaboração de propostas para a obtenção de convênios e recursos perante órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual e apoio na articulação para gestão e prestação de contas dos recursos recebidos;	2.700,0000	32.400,00
2	12,000	MÊS	Cessão de uso de Software como Serviço (SaaS) para monitoramento e gestão das transferências voluntárias e impositivas de recursos do Estado e da União. - Cessão de uso de Software como Serviço (SaaS) para monitoramento e gestão das transferências voluntárias e impositivas de recursos do Estado e da União.	2.500,0000	30.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	62.400,00

4. Grau de prioridade da compra:

☒ ALTO - ☐ MÉDIO - ☐ BAIXO

5. Estimativa de valor:

6. \$ R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

7. Prazo de entrega/ execução:

6.1. Após a assinatura do contrato a empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para o início do serviço contratado. E o prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer para a realização do serviço requerido.

6.2. O objeto contratado deverá ser entregue pelo fornecedor pelo valor aprovado no contrato, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado.

8. Local e horário da entrega/execução:

7.1. A entrega será realizada da seguinte forma:

Os serviços serão prestados de forma contínua, na sede da contratante ou contratada, bem como, via telefone, e-mail, acesso remoto, conforme a necessidade ou o que convier para o município.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

☒ SIM - ☐ NÃO

10. Indicação do fiscal do contrato:

Jéssica Ferreira Bergmann

Paulo Lopes-SC, 17 de janeiro de 2025.

Paula Espezim Latronico